

LEI Nº 85, de 24 de agosto de 1.960

(que especifica e denomina Via Pública e dá outras providências)

\*

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e êle promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ANGELO FERRAZZINI", a segunda rua a partir da Avenida Dr. Pedro Camarinha, na Vila Saúl.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal providenciará o necessário emplacamento da via pública ora denominada.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 24 de agosto de 1.960.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Onofre Rosa de Oliveira  
(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)

Registrada no livro nº 3 e publicada nesta Secretaria, em 24 de agosto de 1.960.



SECRETARIA  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Reinaldo Zanoni  
REINALDO ZANONI  
Secretario

Re